

# "Nossa Vitória Está Segura"

CHICAGO, 11 (U.P.) — Os partidários de Eisenhower predizem a vitória do seu candidato para o primeiro escrutínio, amanhã de manhã, alegando que lhe faltam apenas 26 votos mais para ter assegurada sua indicação no primeiro escrutínio. Se for a um segundo escrutínio, "nossa vitória está segura". Segundo as últimas verificações feitas pela United Presse, a situação dos candidatos era a seguinte:

EISENHOWER, 554 votos; TAFT — 496 votos, havendo Eisenhower ganho durante o dia de hoje 21 votos e Taft perdido mais um. São precisos 604 votos para a indicação a candidato.

CHICAGO, 11 (United) — O general Eisenhower acerca-se rapidamente da conquista da candidatura presidencial pelo Partido Republicano, com vantagem assi-

nalada no número de delegados sobre os do senador Robert Taft.

Essa vantagem será aumentada pelos delegados dos Estados-chaves, como Michigan e outros, logo que a Convenção Republicana começar a votação para a eleição do candidato, o que ocorrerá amanhã. Segundo o cômputo feito pela United Presse, Eisenhower conta agora com 532 delegados, Taft com 497, o governador de Minnesota, Earl Warren, 77, e Harold Stassen, 25.

DIRETOR  
Rubens de  
Arruda Ramos  
GERENTE  
Domingos F.  
de Aquino

## O Estado

O mais antigo Diário de S. Catarina

Ano XXXIX

N. 11.445

Dep. Leoberto  
Leal



Procedente da Capital Federal, onde chegou em dias da semana última de sua viagem à Europa, representando o Governo Federal em um Congresso de Agricultura, está em Florianópolis o sr. Dep. Leoberto Leal, representante de Santa Catarina na Câmara Federal, eleito sob a legenda do Partido Social Democrático.

O ilustre parlamentar vem revêr amigos e correligionários, havendo tido festiva recepção no aeroporto da Base Aérea desta Capital.

O ESTADO, cumprimentando-o, deseja-lhe felicidades.

### O TEMPO

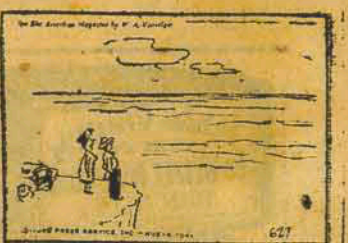
Previsão do tempo até, às 14 horas do dia 12

Tempo — Bom passando a instável com chuvas e trovoadas

Temperatura — Estável Ventos — De Oeste a Sul, Frescos

Temperatura — Extrema de hoje — Máxima 24,6 — Mínima 14,2.

### O riso da cidade...



GOVERNILDO — Veja! Tudo tranquilo. Temperatura amena. Clima saudável. Que falta para o acôrdo?

## O Exército Investiga ao Longo da Fronteira com a Argentina

SÃO BORJA, 11 (V.A.) — Uma comissão de oficiais superiores do Exército está realizando ampla investigação ao longo de nossa fronteira com a Argentina.

Apesar do caráter reservado dessa missão conseguiu apurar que o coronel Tupper, comandante da 1ª Divisão de Cavalaria de Santiago, em companhia de um major, um capitão e de diversos soldados, está percorrendo as margens do rio Uruguai, a fim de avaliar a extensão e profundidade dos últimos acontecimentos provocados pelos gendarmes argentinos.

A caravana militar está viajando num jipe e num jipão.

Ontem, aqueles oficiais estiveram em Garruchos e seguiram para São Nicolau, município de São Luiz Gonzaga, prosseguindo a viagem pela costa do rio Uruguai.

Amanhã também viajarei ao longo da nossa fronteira a fim de colher "in loco" material para fixar com justiça e imparcialidade a ação da gendarmaria argentina.

### AS FESTAS DO 9 DE JULHO

Estive ontem na cidade argentina de Santo Tomé, onde assisti às festividades do Dia da Independência da Argentina. As 10 horas teve lugar uma grande parada militar, da qual participaram, também colegiais operários, ferroviários e enfermeiros.

O desfile teve início na rua Bartolomeu Mitre até à praça São Martin, praça essa que possui um grande monumento equestre de heróis argentinos. Neste local estavam as autoridades militares, civis e grande massa popular. Foram depositadas no monumento várias corbeilas de flores. Foram realizadas durante o dia e à noite outras festividades.

### EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BELICO

Na percorrida que realizei pelas ruas principais da cidade tive a oportunidade de presenciar várias exposições de vitrines de casas comerciais com material bélico. A cidade estava ornamentada com grande número de bandeiras argentinas.

### O ASSASSINATO DE ANTONIO GODINHO

Podemos informar, ainda, que esteve, ante-ontem, em Garruchos (Brasil) o sr. Protágio Cardoso de Lima, delegado de polícia deste município, o qual andava a serviço de policiamento e aproveitou a oportunidade para tomar conhecimento da morte do sr. Antonio Godinho.

O delegado regressou, ontem, à noite e após ter lido o nosso noticiário de ontem, confirmou inteiramente as nossas informações. O delegado revelou que ouviu o sub-delegado, sr. Pedro de Oliveira de Garruchos, o qual informou sobre o acontecimento e ainda adiantou que esteve em Garruchos, (Argentina), afim de saber das autoridades platinas a nacionalidade da vítima.

Os argentinos mostraram então, os documentos do morto, que comprovaram sua nacionalidade do vizinho país.

O delegado declarou-nos que ontem, às 18 horas, quando regressou para esta cidade, soube que o cadáver de Godinho ainda permanecia no mesmo local, isto é, no interior do caique, guardado por elementos da Gendarmaria.

## A Revolta dos Flagelados

### Centenas de homens, desesperados, invadiram a localidade de Açú

NATAL, 11 (V.A.) — Tiveram suma gravidade os acontecimentos desenrolados em Açú, no interior do Rio Grande do Norte, em face do desespero de centenas

de flagelados que invadiram a localidade esfaimados.

As providencias já haviam sido tomadas pelo governo do Estado para o envio de generos alimentícios

para o vale do Açú onde a carencia de dois invernos criara uma situação insustentável.

Contudo os socorros tardaram. Sábado, dia 5 regressou o prefeito com sua comitiva, mas sem os generos.

Estes achavam-se retidos num desvio ferroviário na cidade de Ceará-Mirim.

Diante do fato, começou o descontentamento e ajuntamentos em Açú. Seguiu-se desesperado de tudo quanto significasse alimento.

Foram percorridos pelos amotinados o mercado, os açougues, caminhões, feira local e barracas. O movimento só foi suspenso quando o prefeito, através de altos falantes, pediu um prazo para dar conta do exito de sua viagem. Em seguida, o chefe da comuna dirigiu-se ao Telegrafo, onde manteve contato com o governador Pedrosa e o Chefe de Polícia do Estado. O primeiro prometeu providenciar o imediato prosseguimento do comboio de mantimentos. O segundo ofereceu reforços policiais. O prefeito, então, voltou para a praça, porém, o povo mantinha-se revoltado. Novo entendimento com o governador e esta autorizou a entrega de quarenta sacos de generos ainda existentes e pertencentes ao CAN e o aproveitamento imediato de trezentos homens nas obras do "Canal dos Cavalos", no Açú. Também foi determinada a ida de reforços de Mossoró. Essas medidas mantiveram a marcha sobre Açú.

## Vargas insiste no barateamento dos remédios

RIO, 11 (V.A.) — O presidente da COFAP submeteu ao sr. Getúlio Vargas a exposição sobre as providencias por preços mais baixos.

O sr. Getúlio Vargas exarrou este despacho: "Os preços de grande número de medicamentos essenciais continuam elevados, quase sempre inacessíveis às classes mais pobres. Recomendando sejam intensificadas medidas no sentido do barateamento dos medicamentos em

geral, especialmente de uso obrigatório pela maioria da população, como os antibióticos quimioterápicos. É indispensável a inclusão na chamada quota de sacrificio de outros desses produtos, assim como as vitaminas.

Deve-se fazer uma fiscalização constante para evitar que as reduções nos preços correntes sejam acompanhadas de uma diminuição nas quantidades respectivas".

## Regressou o Min. Nero Moura

RIO, 11 (V.A.) — Retornou, na madrugada de hoje o ministro Nero Moura, que foi a Paris representar o Brasil nas festividades em homenagem à memoria de Santos Dumont. Em palestra com a reportagem, revelou:

— "Com referência às homenagens a Santos Dumont, que determinaram a minha ida a Paris só uma coisa posso dizer: foram excepcionais. Tudo transcorreu em ambiente de cordialidade. Assistimos interessan-

tes provas aviatórias e em todas as ocasiões fomos alvo das mais expressivas manifestações de simpatia, tanto da parte do governo como do povo francês. Volto satisfeitíssimo, porque constatei o quanto a memoria de Santos Dumont é querida e respeitada na França". Também regressou o sr. Paulo Sampaio, presidente da Panair, que participou em Paris, das solenidades em honra de Santos Dumont.



# MEDICOS

**DRA. WLADYSLAVA W. MUSSI**

E

**DR. ANTÔNIO DIB MUSSI**

Médicos

Cirurgia-Clinica Geral-Partos

Serviço completo e especializado das DOENÇAS DE SENHORA, com modernos métodos de diagnósticos e tratamento. SOLPOSCOPIA — HISTERO — SALPINGOGRAFIA — METABOLISMO BASAL

Radioterapia por ondas curtas-Electrocoagulação Raios Ultra Violeta e Infra Vermelho.

Consultório: Rua Trajano, n. 1, 1º andar — Edifício do Monarca.

Horário: Das 9 às 12 horas — Dr. Mussi.

Das 15 às 18 horas — Dra. Mussi.

Residência Avenida Trompowski, 84

**DR. A. SANTAELA**

(Formado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil).

Médico por concurso da Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

Ex-interno do Hospital Psiquiátrico e Mantômio Judiciário da Capital Federal.

Ex-interno da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Clínica Médica — Doenças Nervosas.

Consultório: Edifício Amélia Neto — Sala 9.

Residência: Rua Bocaiuva, 134.

Consultas: Das 15 às 18 horas.

Telefone:

Consultório: 1.268.

Residência: 1.385

**DR. TOLENTINO DE CARVALHO**

Aperfeiçoamento em Porto Alegre e Buenos Ayres

OUVIDOS — NARIZ — GARGANTA

Consultório — João Pinto, 19 — 1º andar

Diariamente das 15 às 18 horas

**DR. I. LOBATO FILHO**

Doenças do aparelho respiratório

TUBERCULOSE

RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES

Cirurgia do Torax

Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Tisiologista e Tisiocirurgião do Hospital Nereu Ramos

Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia de Prof. Ugo Pinheiro Guimarães (Rio).

Consultório: Rua Felipe Schmidt n. 58.

Diariamente, das 15 às 18 horas.

Residência: Rua Felipe Schmidt, n. 103.

**DR. ALVARO DE CARVALHO**

Doenças de Crianças

Consultório: Rua Trajano s/n. Edif. São Jorge — 1º andar. Salas 14 e 15.

Residência: Rua Brigadeiro Silva Paes, s/n, — 3º andar. (chácara do Espanha).

Atende diariamente das 14 hs. em diante.

**DR. M. S. CAVALCANTI**

Clinica exclusivamente de crianças

Rua Saldanha Marinho, 19. — Telefone (M.) 736.

**DR. JOSÉ ROSARIO ARAUJO**

Clinica Médica — Doenças de crianças

(Tratamento de Bronquites em adultos e crianças).

Consultório: Vitor Meireles, 18 — 1º andar.

Horário: Das 10,30 às 11,30 e das 2,30 às 3,30 horas.

Residência: Avenida Rio Branco, 162 — Fone 1.640.

**DR. NEWTON D'AVILA**

Cirurgia geral — Doenças de Senhoras — Proctologia

Eleticidade Médica

Consultório: Rua Vitor Meireles n. 18 — Telefone 1.507.

Consultas: As 11,30 horas e à tarde das 15 horas em diante.

Residência: Rua Vidal Ramos, — Telefone 1.422.

**DR. MARJO WENDHAUSEN**

Clinica médica de adultos e crianças

Consultório — Rua João Pinto, 10 — Tel. M. 769.

Consultas: Das 4 às 6 horas.

Residência: Rua Esteves Júnior, 45. Tel. 812.

**DR. ARMANDO VALERIO DE ASSIS**

MÉDICO

Das Serviços de Clínica Infantil da Assistência Municipal e Hospital de Caridade

CLINICA MEDICA DE CRIANÇAS E ADULTOS

— Alergia —

Consultório: Rua Nunes Machado, 7 — Consultas das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

Residência: Rua Marechal Guilherme, 6 — Fone: 783.

**DR. ALFREDO CHEREM**

Curso Nacional de doenças mentais

Ex-diretor do Hospital Colônia Sant'Ana.

Doenças nervosas e mentais.

Impotência Sexual.

Rua Tiradentes n. 9.

Consultas das 15 às 19 horas.

FONE: M. 798.

Res.: Rua Santos Saraiva, 54 — Estreito.

## O ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Redação e Oficinas, à rua Conselheiro Mafra, n. 133.

Tel. 1022 — Cx. Postal, 133.

Diretor: RUBENS A. RAMOS.

Gerente: DOMINGOS F. DE AQUINO.

Representantes:

Representações A. S. Lara, Ltda.

Rua Senador Dantas, 40 — 5º andar.

Tel.: 22-5924 — Rio de Janeiro.

Reprefor Ltda.

Rua Felipe de Oliveira, n. 21 — 6º andar.

Tel.: 32-9873 — São Paulo.

ASSINATURAS

Na Capital

Ano ..... Cr\$ 170,00

Semestre ..... Cr\$ 90,00

No Interior

Ano ..... Cr\$ 200,00

Semestre ..... Cr\$ 110,00

Anúncios mediante contrato.

Os originais, mesmo não publicados, não são devolvidos.

A direção não se responsabiliza pelos erros emitidos nos artigos assinados.

## ADVOGADOS

**DR. CLARNO G. GALLETTI**

— ADVOGADO —

Rua Vitor Meireles, 60. — Fone 1.468. — Florianópolis.

**DR. RENATO RAMOS DA SILVA**

— ADVOGADO —

Rua Santos Dumont, 12. — Apt. 4.

**DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA**

— ADVOGADO —

Caixa Postal 150 — Itajaí — Santa Catarina

**DR. THEODOCIO MIGUEL ATHERINO**

— ADVOGADO —

Rua Trajano n. 12, 1º andar, sala n. 1 — Edifício São José (Escr. Dr. Waldir Busch).

Telefone — 1.340.

## DENTISTA

**DR. OCTACILIO DE ARAUJO**

CIRURGIÃO DENTISTA

Rua Felipe Schmidt — Edif. Amélia Neto — Sala 7

Tratamento cirúrgico e cura da Piorréa Alveolar.

Tratamento cirúrgico e cura de Abscessos, Granulomas, Quilodactilas, etc.

ATENÇÃO: — Grande redução de preços nas DENTADURAS para as pessoas que vivem de ordenação

Laboratório Protético sob a direção de Técnico contratado especialmente no Uruguai, formado sob a orientação de um dos mais credenciados especialistas da América.

Dentaduras sem o Céu da Boca (Abobada Platina)

Pontes Móveis e Fixas

Todos os demais Trabalhos Protéticos pela técnica mais recente.

## AVISO

O Dr. Djalma Moelmann avisa à sua distinta clientela que estará ausente até o mês de setembro em viagem de estudos à América do Norte.

Comunica ainda que o seu Instituto de diagnóstico clínico continua funcionando de maneira regular, ficando como seu substituto o competente clínico Dr. Orlando Schroeder que há mais de um ano, vem acompanhando, passo a passo, os serviços clínicos da Casa de Saúde São Sebastião, e de seu consultório.

Os serviços de rádio diagnóstico, radioterapia e os de laboratório clínico ficarão a cargo do Dr. Paulo Tavares, nomeadamente conhecido em nosso meio, pela sua proficiência e dedicação nas ditas especialidades.

COMPANHIA SEGURODORA DOS PROPRIETÁRIOS DO BRASIL

Rua Marechal Deodoro, 841, 2º andar FONE 3-325 4215 Caixa Postal 248

CURITIBA TELEGRAMA: PROSEBRAS PARANÁ



Sabão Virgem Especialidade da Cia. WETZEL INDUSTRIAL — Joinville. (marca registrada) Torna a roupa branquíssima





# Imposto Territorial

o compare com a despesa obrigatória na manutenção dos mesmos. Esses postos fiscais com "os seus respeitáveis páus" além de importarem na limitação do tráfico, oferecem sérios perigos aos automobilistas.

A crise de produção que o Estado atravessa é agravada pelo próprio Poder Público sobrecarregando cada vez mais com tributos elevados os produtores e porque não dizemos os próprios consumidores. A majoração dos tributos, como é óbvio, importa na moção do preço das utilidades. Ao invés de se inventar a produção proporcionando ao produtor todos os recursos indispensáveis, o fisco adianta-se e, comparece fazendo sentir ao contribuinte de quanto deve pagar, antes mesmo de produzir.

Não compreendemos a mudança brusca e radical por parte do sr. Governador do Estado, que, como candidato, na sua plataforma de Governo, delineada no discurso pronunciado na convenção do seu partido, em 2 de julho de 1950, assim se expressou: "Eu falei, há pouco dos recursos do Tesouro. Não preciso explicá-los que os considero poucos em relação ao muito que temos que fazer. Mas, com esse pouco, se poderá fazer muito; poder-se-á até mesmo enriquecer o Tesouro, sem os aumentos constantes dos impostos estaduais: — é só aplicarmos os dinheiros públicos em obras úteis à coletividade, e então o pouco se tornará muito". E mais adiante: "abrir novas fontes de renda, e não sobrecarregar as existentes, através de sucessivos aumentos de impostos — eis o que é necessário fazer para aumentar a Receita do Estado". Acreditamos que S. Excia. ainda não se esqueceu do que afirmou publicamente e garantiu ao povo catarinense; porém S. Exa. não está cumprindo à risca o que com tanta facilidade prometera. Que dirá S. Exa. ao fazer um exame das despesas inúteis e mesmo prejudiciais à economia do Estado, oriundas das remoções de funcionários públicos, feitas em massa, no ano passado, que devem ter atingido alguns milhões de cruzeiros, os quais, se não fossem atendidos os desejados apetites político-partidários, poderiam ser empregados em benefício da coletividade catarinense. Vai grande a distância entre as promessas do candidato e a ação do Governador.

Mas, srs. deputados, o que não nos pode passar despercebido, é o imposto territorial, o imposto que incide sobre a terra da qual o homem retira os recursos necessários à sua subsistência. Esse tributo, pela sua incidência, deve ser olhado com todo carinho. Não deve o Governo dele abusar. Fala-se diariamente em agricultura, pré-gam-se medidas das mais exdrúxulas para o pobre lavrador; exige-se dele o máximo do seu trabalho, que produza cada vez mais, como também ao pecuarista. Mas, lançam-se as suas terras por um valor exagerado; aumenta-se o

dos que este aumento de imposto importará no encarecimento da terra e consequentemente dos seus produtos. Quem é proprietário de terras rurais, pôde confirmar o que declaramos; há anos em que o lavrador e o pecuarista usufruem rendas que mal atendem as suas primeiras necessidades e de sua família. Para exemplificar citemos a crise que atravessamos; diminuem sensivelmente os produtos agrícolas. É inoportuna qualquer majoração de imposto territorial; em nosso Estado não temos latifúndios; temos o regime da pequena propriedade; terras cansadas, cuja produção algumas vezes não compensa o capital e o trabalho empregados, e mais o imposto que aumenta assustadoramente, temos a consequência: o êxodo da nossa população para as regiões onde o homem mais facilmente possa viver com a sua família, e isto com grande prejuízo para a própria economia do Estado. Proceda-se a um levantamento do capital que saiu do Estado do ano passado a esta data e ver-se-á que a situação é muito grave. Com "a revisão do imposto territorial" mandada proceder, sem um estudo mais acurado, a reclamação é geral. O próprio Governador do Estado já deve ter sentido os seus efeitos e, segundo sabemos, em alguns casos tem mandado diminuir o lançamento decretado e devolver a importância a mais arrecadada. O que, aliás, sob o aspecto legal é de suma gravidade.

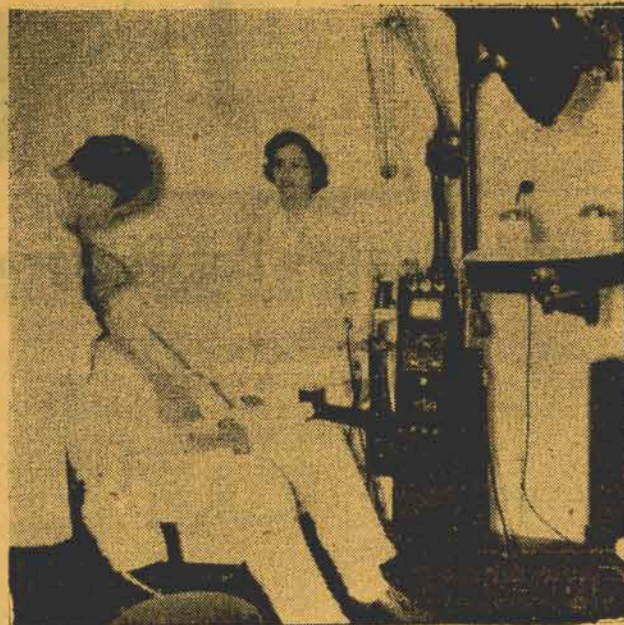
Passemos, agora a apreciar o imposto territorial em face da legislação.

A lei n. 1.033, de 27 de outubro de 1914, transformou o imposto sobre capital em imposto territorial, determinou que o mesmo fosse cobrado na razão de dois décimos por cento sobre o valor venal e dez réis por hectare, que o modo de lançamento, revisão, arrecadação, as épocas de pagamento, as obrigações dos contribuintes, as multas e penalidades, as isenções e todas as demais regras e condições para a boa aplicação do imposto territorial, seriam determinadas em Regulamento pelo Poder Executivo, e que para adaptação do imposto sobre capital às exigências dessa lei, ficava o Poder Executivo autorizado a rever e modificar o Regulamento em vigor e demais atos referentes ao mencionado imposto; determinou, ainda, que a lei entraria em vigor quando fosse devidamente regulamentada. No período do Governo Provisório, o então Interventor Federal no Estado, usando das atribui-

# O SESI e a Assistência aos Trabalhadores da Indústria

Com especial interesse notamos o Serviço de Fornecimento de Medicamentos Fornecendo a preço de custo drogas como a Estreptomocina, Penicilina, e

Nucelo, das 13 às 19 horas. Funcionam o Gabinete Médico e Odontológico, das 16 às 19 horas e, aos sábados das 9 às 12 horas.



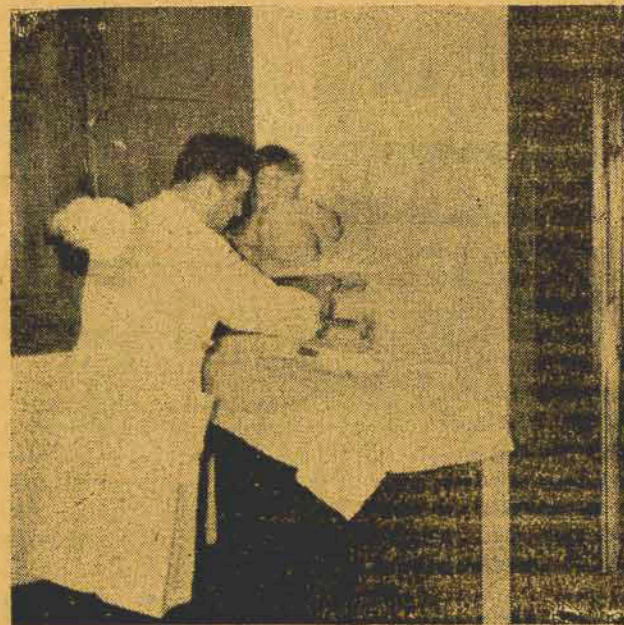
Gabinete odontológico, quando era atendido um trabalhador da indústria

outras tornou o SESI acessível aos seus beneficiários, a aquisição de produtos cujo alto preço, muitas vezes, está acima das possibilidades dos seus salários.

## O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO NUCLEO

Esá aberto diariamente o

SESI Para serem atendidos, os beneficiários do SESI deverão apresentar a respectiva CARTEIRA PROFISSIONAL e a caderneta de Contribuições do IAPI, IAPETC ou IAPM conforme a categoria profissional a que pertencam.



Serviço médico-social — Filhinho de industriário merecendo os cuidados do psiquiatra

## Negocios para a Argentina

Firma estabelecida em Buenos Aires, com larga atuação no ramo de madeiras, aceita representações de exportadores desta praça.

SOCIEDAD BRASILENA DE PIRETRO, SRL. Casilla de Correo 4.865 — Buenos Aires.

ções que lhe conferiu o decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, expediu o decreto n. 55, de 1º de outubro de 1931, novamente dispondo sobre o imposto territorial. Esse decreto isentou do menciona-

do imposto quaisquer construções, benfeitorias e semoventes que nas terras existissem e fixou que a cobrança seria sobre o valor venal da terra na razão seguinte: (Conclue na 6ª. pág.)

# Vida Social

## ANIVERSARIOS Major Pedro A. Carneiro da Cunha

Transcorre, hoje, o aniversário natalício do sr. Major Pedro A. Carneiro da Cunha, diretor do Tesouro do Estado, aposentado e figura prestigiosa na sociedade local.

As muitas homenagens de que será alvo, por parte dos seus amigos e admiradores, nós, com prazer, nos associamos.

Sra. José N. Born. Ocorre, hoje, o aniversário natalício da exma. sra. d. Gualberta Born, esposa do dr. José Nicolau Born, ex-diretor de Terras e Colonização.

O ESTADO, respeitosamente, cumprimenta-a.

Viúva Odilon Fernandes. Passa, hoje, o aniversário natalício da exma. sra. d. Coseta d'Avila Fernandes, viúva do saudoso conterrâneo Prof. Odilon Fernandes.

O ESTADO cumprimenta-a, respeitosamente.

## FAZEM ANOS, HOJE:

— Sta. Arací da Luz Cunha, funcionária do Departamento Regional dos Correios e Telegrafos,

— Dr. Júlio Tietzmann, advogado em Brusque.

— Paulo Armando, filho do dr. Telmo Ribeiro, delegado do IAPI.

## VISITA

Visitou-nos, ontem, trazendo-nos o seu abraço de despedidas, o dr. Rui Portinho de Moraes que viaja para o Rio de Janeiro, onde vai estagiar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército.

## NOIVADO

Com a gentilíssima senhorinha Léa Maria Vieira, filha da exma. viúva d. Flávia de Souza Vieira, residente nesta Capital, ajustou núpcias o engenheiro dr. Nerêu Machado, residente em Rio do Sul.

## CASAMENTO

PROSDOSSIMO—SILVA. Realiza-se, hoje, civil e religiosamente, o enlace matrimonial do sr. Paulo Prosdossimo, funcionário da Imprensa Oficial do Estado, com a gentil senhorinha Hivalda Silva, filha do sr. Aristides Jordão da Silva, também funcionária daquela repartição.

No ato civil, que se efetuará às 17 horas, no Palácio da Justiça, servirão de padrinhos, pelo noivo, o nosso confrade Jornalista Waldir Grisard e exma. esposa e, pela noiva, o sr. Ten. João Paulo de Souza e exma. esposa e, no religioso, que será meia hora após, na Catedral Metropolitana, servirão de testemunhas, pelo noivo, o sr. Osniildo Souza e exma. senhora e, pela noiva, o sr. Adauto Alves e gentil senhorinha Ivette Silva.

O ESTADO, cumprimentando o jovem par, deseja-lhe felicidades.

# Cine-Diario

RITZ. As 4,30 — 7 — 8,45hs. Jeanne GRAINN — George SANDERS — Madeillene — CARROLL — Richard GREENE.

em: O LEQUE. No programa: Cinelandia Jornal. Nac.

Preços: 6,00 — 3,20

Censura Livre

ROXY. As 4 — 7,45hs.

ODEON. As 7,45hs.

em: Tim HOLT — Jenifer HOLT

DILIGENCIA FATIDICA. Fredie STEWART — June PREISER

O CRIME DO ALFABETO em:

O FANTASMA DO ZORRO com:

Gilberto ROLAND

No programa: Bandeirante da Tela. Nac.

Preços: 5,00 — 3,20

Imp. até 10 anos.

IMPERIAL. As 5 — 7,45hs.

Gregory PECK — Barbara PAYTON — Ward BOND — Cig YOUNG

em: RESISTENCIA HEROICA

No programa: Notícias da Semana. Nac.

Preços: 6,20 — 3,20

Imp. até 14 anos

IMPERIO. As 7,45hs.

PECADORES DOS MARES DO SUL

Preços: 5,00 — 3,20

Imp. até 18 anos.

# Participação

ROBERTO MACHADO E VIÚVA FLÁVIA DE SOUZA VIEIRA

participam aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de seu filho Dr. Nerêu Machado, com a senhorinha Léa Maria Vieira.

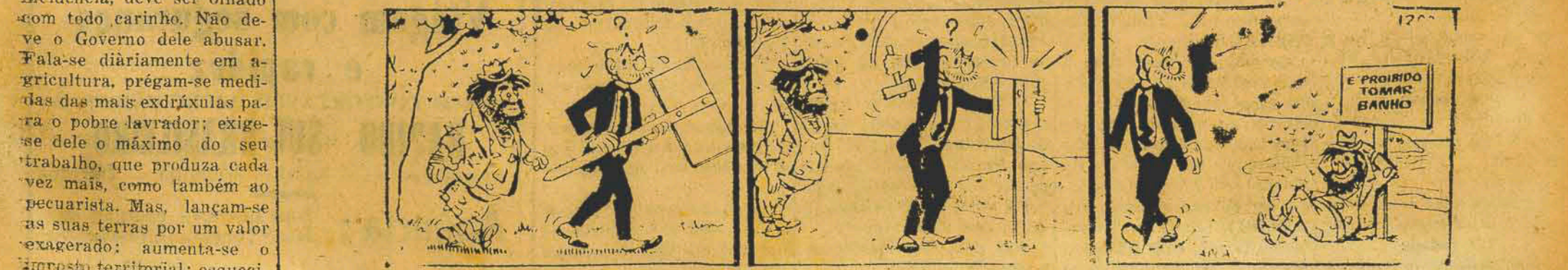
Florianópolis, 11-6-52.

participa aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de sua filha Léa Maria, com o dr. Nerêu Machado.

Rio do Sul, 11-6-52.

NEREU e LEA MARIA noivos

# AVENTURAS DO ZE-MUTRETA ...





Com o concurso dos clubes Bocaiuva, Guarani, Atlético, Paula Ramos, Figueirense e Avaí, será realizado, na tarde do próximo domingo, o torneio-início do Campeonato Citadino de Profissionais.

# "O Estado Esportivo"

Para recortar e guardar

## A Tabela do Campeonato Citadino de Amadores

### PRIMEIRO TURNO

#### 1ª rodada

26 de julho — Postal Telegráfico x Flamengo e Treze de Maio x Hercílio Luz.

27 de julho — Bangú x Iris e Colegial x América.

#### 2ª rodada

2 de agosto — Hercílio Luz x Postal Telegráfico e Flamengo x Treze de Maio.

3 de agosto — Iris x Colegial e América x Bangú.

#### 3ª rodada

9 de agosto — Bangú x Flamengo e Postal Telegráfico x Iris.

10 de agosto — Treze de Maio x América e Colegial x Hercílio Luz.

#### 4ª rodada

16 de agosto — Flamengo x Colegial e América x Postal Telegráfico.

17 de agosto — Hercílio Luz x Bangú e Iris x Treze de Maio.

#### 5ª rodada

23 de agosto — Flamengo x Iris e Postal Telegráfico x Treze de Maio.

24 de agosto — América x Hercílio Luz e Colegial x Bangú.

#### 6ª rodada

30 de agosto — Treze de Maio x Colegial e América x Iris.

31 de agosto — Postal Telegráfico x Bangú e Hercílio Luz x Flamengo.

#### 7ª rodada

6 de setembro — Colegial x Postal Telegráfico e Hercílio Luz x Iris.

7 de setembro — Bangú x Treze de Maio e Flamengo x América.

### SEGUNDO TURNO

#### 8ª rodada

13 de setembro — América x Colegial e Iris e Bangú.

14 de setembro — Flamengo x Postal Telegráfico e Hercílio Luz x Treze de Maio.

#### 9ª rodada

20 de setembro — Bangú x América e Colegial x Iris.

21 de setembro — Treze de Maio x Flamengo e Postal Telegráfico x Hercílio Luz.

#### 10ª rodada

27 de setembro — Hercílio Luz x Colegial e América x Treze de Maio.

28 de setembro — Iris x Postal Telegráfico e Flamengo x Bangú.

#### 11ª rodada

4 de outubro — Treze de Maio x Iris e Bangú x Hercílio Luz.

5 de outubro — Postal Telegráfico x América e Colegial x Flamengo.

#### 12ª rodada

11 de outubro — Bangú x

Colegial e Hercílio Luz x América.

12 de outubro — Treze de Maio x Postal Telegráfico e Iris x Flamengo.

#### 13ª rodada

18 de outubro — Flamengo x Hercílio Luz e Bangú x Postal Telegráfico.

19 de outubro — Iris x América e Colegial x Treze de Maio.

#### 14ª rodada (final)

25 de outubro — América x Flamengo e Treze de Maio x Bangú.

26 de outubro — Iris x Hercílio Luz e Postal Telegráfico x Colegial.

## Federação Atlética Catarinense O troféu «Blumenau»

NOTA OFICIAL N. 18/52 Resoluções do conselho técnico:

CONVOCAR, para o Seleccionado que participará do Campeonato Brasileiro Juvenil de Bask-Ball de 1952, os seguintes atletas:

Edson Paladini — Veiga, — Orman Boabaid, — Ronaldo Oliveira, — Lnio Machado, — Luiz Henrique, — Gouvêa, — Antônio Carlos Dobes, — Ubirajara Braga, — Fausto Nilton Botelho, — Aloysio Sabino, — Ademar Garcia Filho, — Tycho Brahe Fernandes, — Alvaro Luiz Ribeiro, — Heino Ralf Marx, — Luiz Alves Ferreira, — Edson Hoog, — Acary Pacheco, — Paulo Al

berto Buchele Lino, — Gilberto Pereira.

Marcar, datas e horários dos Treinos da Seleção.

Hoje — das 19 hs, às 20 hs.

Diariamente — Pela manhã — às 9 horas.

À tarde — às 15 horas

À noite — às 19 horas, nas preliminares dos jogos do Campeonato nos demais dias às 19,30hs.

Convidar — O sr. Eduardo Victor Cabral Presidente do Conselho Regional de Desportos para integrar a Embaixada Catarinense na qualidade de Presidente de Honra.

Designar a seguinte Embaixada:

Presidente Major Domingos da Costa Lino Sobrinho; Arbitro Prof. Oswaldo Meira; Técnico José Santos.

Florianópolis, 8 de julho de 1952.

aa) Nívio de Andrade, Secretário.

Visto: aa) Osmar Cunha, Presidente.

### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do sr. Presidente, convoco os senhores Membros da Assembléia Geral para uma reunião Extraordinária, no próximo dia 15, terça feira, às 20 horas, na sede desta Entidade, afim de serem tratados e discutidos assuntos de interesse geral.

Outrossim, convido os srs. representantes da Imprensa e Rádio, credenciados juntos a esta Federação, para assistirem a referida reunião.

Moacyr Iguatemy da Silveira, Secretário.

### HOJE A INAUGURAÇÃO DA TAÇA RIO

Finalmente, hoje no Rio e em São Paulo, será inaugurada a disputa da Taça "Rio", organizada pelo Fluminense com o apoio da C. B. D.

Os dois prêmios programados são: Penarol x Glossho-pert, no estádio do Maracanã e Austria x Libertad, no Pacaembu.

Para amanhã estão marcados mais dois encontros, a saber: Fluminense x Sporting, no Maracanã e Corintinas x Saarbrücken, no Pacaembu.

Em todo o país é grande o interesse e o entusiasmo no reinante pelas sensacionais disputas.

## ESGRIMA no Clube Doze de Agosto

O Doze inaugurou, com expressiva solenidade, a sua Secção de Esgrima, promovendo um torneio inaugural interno. As vinte horas do dia oito, presentes o Presidente, Secretário Geral, Diretor Esportivo e demais Membros da Diretoria, e ainda os representantes da Federação de Esgrima, srs. Waldomiro S. de Almeida, Leonel Pereira e Bruno Schlemper, do Barriga Verde, Major Maurício S. de Souza e cap. Rui de Souza, do Lira Tennis sr. Milton Aarantes Ramos, desfilaram os esgrimistas comandados pelo instrutor Ten. Manoel Gomes que após haver deferido o "compromisso de honra do esgrimista" por todos prestado individualmente, disse da significação daquele acontecimento e entregou a presidência do juri ao cap. Rui.

O ato revestiu-se de fidalga solenidade e a seguir tiveram início os assaios de

florete, disputadíssimos, dado a homogeneidade dos atiradores que se defrontaram.

Compõe-se a equipe do Doze dos seguintes esgrimistas:

Manoel Gomes, Paulo Cardoso, Wallace Capela, Milton Luiz Prado, Oscar Silva, Roque de Oliveira Mendes, Amauri Roberto da Silva, Julio Bazadona Dutra e Marcos S. Moennich.

Na primeira prova, florete, homenagem ao sr. José Elias, Presidente do Clube, que ofereceu artísticas medalhas comemorativas do torneio inaugural sagrou-se vencedor Wallace Capela seguindo-lhe nos 2º e 3º lugares Milton L. Prado e Oscar Silva.

As provas de espada e de sabre deverão realizar-se ainda esta semana e estamos certos revestir-se-á do mesmo brilhantismo e elegância inerentes ao esporte das boas maneiras.

Faixa Branca

## Vitoriosos Mandico e o Paula Ramos

Do interessante concurso instituído pela Transportes Aéreos Catarinense (TAC) e denominado "Consulta à Opinião Pública", na relação dos esportes, coube a vitória ao popular player Mandico do Paula Ramos como o melhor jogador da cidade, com 4.521 votos, vindo em 2º lugar Forneroli também do clube da "estrela Solitária", com 4.366 votos. Saul, do Avaí foi o 3º

colocado, com 3.990 votos; em 4º lugar veio Julinho, do Figueirense, com 3.211 e em 5º lugar — Jair, do Avaí, com 2.876 votos.

O Paula Ramos foi proclamado o clube mais querido da cidade, com 4.655 votos. Em 2º lugar classificou-se o Figueirense, com 3.698 votos e em 3º lugar o Avaí, com 3.231 votos.

Aos dois vitoriosos as nossas felicitações.

Podemos adiantar que a disputa das provas, em Blumenau para a conquista do riquíssimo troféu "BLUMENAU", já conta com a adesão de três entidades de nossa cidade que deverão coparecer no dia 10 na cidade blumenauense, afim de disputar as provas da 1ª serie.

São elas, o Lira Tennis Clube, conforme nos declarou seu presidente Dr. Bul-

cão Viana, o Caravana do Ar e o Clube Atlético Catarinense.

Segundo informações que colhemos, a única prova que parece não podem os clubes competir será a de 10.00 metros, onde Waldemar Tiago desponta com a classe de vice-campeão brasileiro.

Não há mais dúvidas que terá completo êxito a competição de atletismo a realizar-se nos primeiros dias do mês vindouro.

## O campeonato de estreates nos clubes

O Campeonato de Atletismo para Estreates, que será realizado nos dias 26 e 27 do corrente, já conta com a inscrição de dois clubes de nossa cidade:

O Caravana do Ar e o Clube Atlético Catarinense. Aguarda-se apenas que a FAC notifique os clubes, as condições e o programa das provas.

No estádio "Ten. Cel. Nilton Chaves Teixeira", os atletas vão treinando assiduamente, não só para esta competição, como para a que se realizará no dia 10 de Agosto em Blumenau, e também para o Campeonato que

### O SÃO PAULO CAMPEÃO DO QUADRANGULAR

Com o empate verificado quarta-feira entre Portuguesa de Desportos e Carintinas (3x3), o São Paulo foi proclamado Campeão do Torneio Quadrangular Paulista.

terá lugar no dia 31 de Agosto.

### 270 DIAS DE SUSPENSÃO PARA O PRESIDENTE DO CRUZEIRO DE JOAÇABA

Julgando os acontecimentos do último Campeonato Estadual de Futebol, o Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol, reunido na última semana sob a presidência do sr. Arnaldo Suarez Cúneo, aplicou a pena de suspensão por 270 dias ao presidente do Cruzeiro Atlético Clube de cidade de Joaçaba, como incurso nos arts. 237, parágrafo 2º e 224 do Código Brasileiro de Futebol.

Como se sabe, reberlando-se contra a arbitragem no jogo entre o Cruzeiro e o Olímpico, de Blumenau, o sr. Hermínio Quintilhan, maior cruzeirista, ordenou a saída do gramado da equipe de Joaçaba.

O Clube foi multado em 250 cruzeiros por atleta, ou seja Cr\$ 2.500,00, como infrator do art. 288 do citado C. B. F.

## PRECISA-SE

Em Curitiba de uma enfermeira para cuidar de uma Senhora que fraturou a perna. É necessário que more em casa da doente. Tratar à Av. 7 de Setembro 4.225. CURITIBA.

## Viagem com segurança e rapidez

SÓ NOS CONFORTÁVEIS MICRO-ONIBUS DO

### RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»

Florianópolis — Itajaí — Joinville — Curitiba

Agência: Rua Deodoro esquina da Rua Tenente Silveira



## Diário da Metrópole

### AUTONOMIA

(Alvarus de Oliveira).  
Esta questão da autonomia de certos municípios, sobretudo do Distrito Federal e de São Paulo, possui ângulos que merecem análise.

Já não se apenas no absurdo de dar-se autonomia a cidades pequenas, enquanto grandes metrópoles, sobretudo Rio e São Paulo os dois maiores centros de população, de cultura e de economia do país, não tenham capacidade para escolher seus prefeitos. E isto porque são considerados de "excepcional importância para a defesa externa do país" de acordo com o que preceitua a Constituição.

Nesta situação não só se acham São Paulo e Rio. Há outros grandes centros e capitais de Estados que enfrentam o mesmo problema e todos eles bradam por tratamento semelhante as outras cidades. São eles Niterói e Angra dos Reis, no Estado do Rio, Belém, Natal, Recife, Salvador, Florianópolis e São Francisco em Santa Catarina, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Gravataí e Canoas no Rio Grande do Sul, Corumbá em Mato Grosso. Isso além das cidades paulistas de Santos e Guarulhos.

O que é estranho, como comentou a "Folha da Manhã" matutino paulista, é que uma só lei servisse para, de acordo com a Constituição, tornar essas cidades "importantes para a defesa", e agora para voltar

a dar-lhes autonomia precisa-se de lei para cada um.

Porto Alegre conseguiu libertar-se, enquanto as outras cidades ainda não têm direito de escolher o seu dirigente máximo.

O Rio de Janeiro está em situação pior, porque é caso, separado, devido a circunstância de ser sede do Governo Federal.

Mas o Rio de Janeiro, como São Paulo e demais cidades que perderam a sua autonomia, estão precisando recuperá-la. Afinal estamos num período de paz e não se justifica que continue a vigorar estado de coisas que foi aconselhado quando atravessávamos a segunda grande guerra e nela estávamos diretamente envolvidos.

Fraquezas em geral  
**Vinho Creosotado**  
(Silveira)



## Participação

ZELINDRO ZAPPELINI E  
SENHORA

NILO BRANDÃO E  
SENHORA

participam aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento da sua filha IRIA, com o sr. Eudes Guimarães Brandão.

participam os parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento do seu filho EUDES, com a senhorinha Iria Zappellini.

EUDES e IRIA

confirmam

Florianópolis, 15-6-1952.

## Clube 12 de Agosto

PROGRAMA PARA O MES DE JULHO

Dia 13 — Domingo — "Soirée", com início às 21, terminando 1 hora.

Dia 19 — Sábado — "Soirée", início às 21,30 horas.

Dia 26 — "Soirée".

Todas as quartas-feiras, grande Bingo, com prêmios valiosos. A seguir sessão de cinema, com filmes selecionados. Início às 20 horas.

Todas as segundas-feiras, sessão de cinema, com filmes selecionados para filhos de sócios. Início às 19,30 horas.

FESTAS COMEMORATIVAS DO 80º ANIVERSÁRIO  
De 6 a 12 de agosto

Dia 6 — Quarta-feira — Bingo especial. Prêmio maior, uma geladeira "Frigidaire" que se acha em exposição no Clube.

Dia 7 — Sessão de cinema, com um grande filme em technicolor.

Dia 8 — Sexta-feira — Jantar de confraternização. Entrega de diplomas aos sócios remidos.

Dia 9 — Sábado — Grande "Soirée" dançante, com surpresas.

Dia 10 — Grande excursão a um local pitoresco da Ilha. Churrasco. Jogos. Danças abrihantadas pela orquestra do Clube.

Dia 11 — Segunda-feira — Noitada esportiva no Estádio Santa Catarina: Voley, Basquete, etc.

Dia 12 — Grande Baile de Gala.

## Quer conhecer o seu passado?

O Professor Rubens Peiruque que se encontra hospedado no LUX HOTEL, apresentará gratuitamente, através das colunas deste jornal, um estudo sobre o passado, presente e futuro de cada leitor. O CUPOM abaixo, deverá ser devidamente preenchido com o PSEUDÔNIMO do leitor, e as indicações necessárias, que são: data, mês e ano do nascimento. Assim como: lugar da natividade, estado civil e profissão. Sendo possível, indicar também a hora do nascimento. Cada pessoa interessada em conhecer seu futuro, deverá RECORTAR o CUPOM abaixo, e indicar com sua própria letra, os dados necessários ao estudo. Isto feito, endereçar à redação de nosso jornal.

### CUPOM

Sr. Professor Rubens Peiruque  
Redação do "O Estado". Nesta Capital.

Envio os dados abaixo, para receber anotações sobre meu passado, presente e futuro, livre de despesas.

PSEUDÔNIMO .....  
NASCIMENTO .....  
LUGAR DO NASCIMENTO .....  
ESTADO CIVIL .....  
PROFISSÃO .....

**5%** BANCO de CRÉDITO POPULAR **6%**  
e AGRÍCOLA  
Rua Trajano, 16  
FLORIANÓPOLIS - Sta. Catarina  
CONTA POPULAR PRAZO 12 MESES

## Banco do Brasil S.A.

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL  
AVISO

Com o objetivo de executar o seu programa de ação, contribuindo para o desenvolvimento da produção nacional, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial empenha-se em conceder auxílio financeiro diretamente a produtores, para tanto acolhendo e examinando todas as propostas de financiamento que lhe são submetidas, sem que esse tratamento importe, desde logo, em qualquer despesa para os interessados.

Cabe assinalar, todavia, que, por exigência mesmo do crédito especializado, o contacto direto com os proponentes é, inicialmente, de importância vital, pois facilita à Carteira analisar, com maior justiça, as reais necessidades dos que a ela solicitam a referida assistência financeira.

Nessas condições, afiora os poucos casos em que se possa justificar plenamente o contacto com procuradores que disponham, além das necessárias credenciais, do exato conhecimento das atividades e planos da firma solicitante, a Carteira adota como norma de conduta recusar entender-se com intermediários, cuja presença é dispensável, senão de todo nociva aos seus serviços como aos interesses dos seus mutuários.

Assim sendo, comunicamos que será liminarmente indeferida qualquer proposta encaminhada através de intermediários, tornando-se as firmas responsáveis pela não observância deste Aviso passíveis de imediato impedimento para operar com a Carteira.

(As.) José Loureiro da Silva, Diretor  
Francisco Vieira de Alencar, Gerente.

## EDITAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

De inscrição para aquisição da "casa própria" em grupo residencial a ser construído pela CEF.

De ordem superior, esta Secretária Geral torna público, para conhecimento dos depositantes da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, que, até o dia vinte e nove (29) de julho de 1952, terça-feira, às dezessete horas (5 horas da tarde), receberá requerimento de inscrição dos interessados na aquisição, pelo "plano com promessa de compra e venda", de uma (1) das vinte e uma (21) casas que serão construídas em vinte e um (21) lotes do terreno de propriedade desta CEF, constituindo a Quadra E, no loteamento do "Bairro América" da Ponta do Leal, no 2º subdistrito do Estreito, nesta Capital, delimitada pelas ruas Santo Amaro, Garcia e Santa Luzia.

São condições à inscrição:

1ª — ser depositante da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina;

2ª — não possuir outro imóvel residencial nesta Capital;

3ª — ser residente nesta Capital ou nela exercer a sua profissão;

4ª — não ter idade superior a cinquenta e cinco (55) anos;

5ª — dispor de cerca de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) (em dinheiro).

3 Obtida a inscrição por despacho do senhor diretor da Carteira de Hipotecas desta CEF, em requerimento próprio, conforme modelo fornecido aos interessados, todos os candidatos serão classificados pela forma indicada nas INSTRUÇÕES baixadas, para tal fim, pelo Conselho Administrativo, em sessão de 5 de fevereiro de 1951. A relação nominal da classificação dos inscritos, será publicada no Diário Oficial do Estado, para os devidos fins, até o dia 1º de agosto do corrente ano. De acordo com a ordem da classificação obtida, os inscritos serão convidados a escolherem o tipo (entreséis) da casa e o lote de terreno que mais lhes convier, na conformidade das plantas e especificações que lhes serão apresentadas. Precedida a escolha, o candidato assinará "declaração de compromisso" própria. Os candidatos não contemplados numa classificação, gozarão de prioridade na seguinte.

4. Considera-se parte integrante Edital o documentário abaixo relacionado, que poderá ser visto ou obtido nesta Secretaria Geral:

a) as INSTRUÇÕES baixadas pelo C. A., em sessão de 5-9-1951;

b) as plantas e especificações dos seis (6) tipos de casa bem como a planta do terreno;

c) o requerimento de inscrição e a "declaração de compromisso e escolha", formulados pelos interessados.

5 Na Secretaria Geral da CEF de Santa Catarina, à rua Conselheiro Mafra, 60-62, nesta cidade de Florianópolis, serão atendidos os que desejarem quaisquer esclarecimentos ou informações, todos os dias úteis, no horário das 15 às 16 horas (aos sábados, das 10 às 11 horas).

Secretaria Geral da CEF de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de junho de 1952.

Ari Mafra, Secretário Geral.

**PAPEL PAREDE**  
ULTIMA MODA EM NEW YORK, BUENOS AIRES,  
PARIS, RIO E SÃO PAULO

MODERNIZE SUA RESIDENCIA FORRANDO-A  
Para sala de jantar, quarto, copa, etc.

Distribuidor e Representante neste Estado  
IVANDEL GODINHO

Rua Pedro Ivo — anexo Depósito FLORIDA  
Artigo de pronta entrega.



# Imposto Territorial

## DISCURSO DO DEPUTADO LECIAN SLOWINSKI

Até o valor de 20.000,00 — 1,15%.  
Até o valor de 30.000,00 — 1,10%.  
Até o valor de 50.000,00 — 1,25%.  
Até o valor de 100.000,00 — 1,30%.  
Até o valor de 250.000,00 — 1,35%.  
Até o valor de 500.000,00 — 1,40%.  
Até o valor de 750.000,00 — 1,45%.  
Até o valor de 1.000.000,00 — 1,50%.

O seu art. 6º estabeleceu: "Enquanto não se organizar no Estado o cadastro das propriedades rurais, o lançamento do imposto será feito mediante declaração escrita do próprio proprietário ou possessor, a qual será apresentada à estação fiscal da situação do imóvel, devendo conter as seguintes informações: situação de imóvel, área e metros quadrados, valor venal, qualidade da terra, nome dos confrontantes, espécie de título de aquisição e o valor atribuído.

Ainda, no Governo Provisório, o decreto estadual n. 27, de 8 de novembro de 1933, revogou o art. 18, do decreto n. 53 e determinou que a revisão do lançamento do imposto territorial fosse feita de três em três anos, a partir de 1932.

A lei n. 218, de 10 de novembro de 1937 prorrogou o prazo para a revisão do lançamento do imposto territorial.

O decreto-lei n. 217, de 21 de outubro de 1938, na conformidade com o art. 181, da Constituição de 1937, dispôs sobre o lançamento do imposto territorial e estabeleceu: "Art. 1º — A revisão da área e do valor às terras rurais sobre as quais recai o imposto territorial será feita pelo exator da respectiva circunscrição fiscal, com assistência, sempre que possível, do inspetor da fazenda da zona. Art. 2º — Far-se-á no corrente ano, de 16 de novembro a 31 de dezembro a revisão que pela lei n. 218, foi adiada para 1939".

Veio, a seguir o decreto-lei n. 496, de 13 de dezembro de 1940, estabelecendo que a revisão do lançamento do imposto territorial seria feita anualmente nos meses de dezembro a janeiro. A Constituição do Estado, no seu art. 217 estabeleceu que a revisão dos lançamentos dos tributos deveria ser feita de dois em dois anos. Queremos esclarecer que a Constituição nem artigo fala em revisão do lançamento dos tributos e não em revisão de tributos.

Convém acentuar que, toda a vez que o Estado legislava sobre o imposto territorial o fazia através de leis e decretos-leis. Houve apenas dois decretos, ns. 55 e 27 baixados pelo Estado ao tempo do Governo Provisório; Decretos esses com força de lei, pois, na conformidade do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 o Governo Provisório exerceu discricionariamente, em toda a sua planitude, as fun-

ções e atribuições, não só do Poder Executivo, como também do Poder Legislativo, até que eleita a Assembléia Constituinte, estabelecesse esta a reorganização constitucional do país; e seus atos constariam de decretos expedidos pelo Chefe do Governo Provisório e subscritos pelo Ministro respectivo; nos Estados, expedidos pelo Interventor e subscritos pelo Secretário respectivo.

### Da competência do Poder Legislativo

Na forma do art. 21, da nossa Constituição Estadual, compete à Assembléia, com a sanção do Governador fazer leis, alterá-las, revogá-las e especialmente: I — Decretar leis orgânicas para completa observância desta Constituição; IV — Votar os tributos próprios do Estado e regular a arrecadação e a distribuição de suas rendas; XII — Legislar sobre: "E" — impostos, taxas, emolumentos e contribuições de melhoria.

Os artigos da Constituição de cuja execução advem direitos e obrigações estão sujeitos à regulamentação pela lei ordinária. Vendo os comentaristas e os doutos na matéria chegamos a conclusão de que a Constituição quer que o Poder Legislativo não se limite à decretação dos tributos mas também regule a sua arrecadação e a distribuição das rendas, quem regula a arrecadação é o Poder Legislativo, mas quem lança os tributos, calcula, cobra as taxas e arrecada é o Poder Executivo. O Poder Legislativo regula, no tempo e no espaço, por ministérios obras, despesas, destinações, o modo de distribuir: o Poder Executivo distribui. "A Competência legislativa" é ampla, não tem limites prefixados, por isso que abrange toda a função normativa em seus sentidos mais profundos. Há efetivamente particularidades na forma da arrecadação de cada imposto — é a parte adjetiva das leis tributárias. O processo compreende não só a parte formal da arrecadação mas também todos os trâmites administrativos, prazos, defezas, recursos cabíveis em cada caso. Em processo fiscal não se confundem com o processo administrativo comum. Geralmente as leis de impostos são acompanhadas de uma parte processual. Basta ver as leis do imposto de renda, do consumo etc. A necessidade de lei especial para a cobrança de impostos é óbvia, porque o imposto constitui ônus que pesa sobre o contribuinte diminuindo-lhe o seu patrimônio".

### Da competência do Governador

De acordo com a nossa Constituição, compete ao Governador: I — Sancionar, promulgar, fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução. Esses decretos e regulamentos são para fiel execução da lei. Por decreto do Poder Executivo não é admissível regulamentar um

dispositivo constitucional. Regulamentar "é ditar regras que se limitem adaptar a atividade humana ao texto, e não o texto à atividade humana". "Onde se estabelecem, alteram ou extinguem direitos não há regulamentação, há abuso do Poder regulamentar, invasão da competência do Poder Legislativo. Tão pouco, pôde ele recindir, modificar ou ampliar direitos ou obrigações. Nenhum princípio novo ou diferente, de direito material se lhe pode introduzir. Em consequência disso, não fixa, nem diminui, nem eleva vencimento, nem institui pena, emolumentos, taxas ou isenções". Os regulamentos podem ser de duas naturezas: uma que se refere à organização de disposição relativas aos serviços públicos que não sejam da atribuição do Poder Legislativo, outro, que decorre de uma autorização expressa deste último. Assim, deve o Poder Executivo evitar os seguintes excessos na elaboração dos regulamentos: I — Em criar direitos ou obrigações novas não estabelecidas pela lei, por quanto seria uma inovação exorbitante de suas atribuições, uma usurpação de competência do Poder Legislativo, que só poderia ser tolerada por câmaras desmoralizadas".

### Decretos ns. 184 e 1.220

O imposto territorial, como ficou demonstrado, foi sempre regulamentado por lei. Repentinamente surgem dois decretos legislando sobre o assunto: o primeiro sob n. 184, de 11 de dezembro do ano passado, publicado no "Diário Oficial do Estado", sob o n. 4.557; o segundo sob o n. 220, de 12 de março do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" n. 4.616, ambos do Poder Executivo.

O decreto n. 184, e do seguinte teor:

"O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

considerando o disposto no art. 217, da Constituição Estadual;

considerando que se torna imperiosa uma revisão no imposto territorial, pois que, a última foi realizada para o exercício de 1939;

considerando que o processo de assistência do Coletor e Fiscal de Fazenda como determina o decreto-lei n. 217, de 21 de outubro de 1938, para fazer a revisão do lançamento, não alcançou os resultados exatos;

considerando que se faz mister, haja para efeito de lançamento, uma avaliação por zona, atribuindo a cada uma, um valor por metro quadrado das suas terras,

### DECRETA:

Art. 1º — Proceder-se-á para o exercício de 1952, a revisão do imposto territorial, que obedecerá as determinações expressas neste decreto.

Art. 2º — A revisão será feita pelo exator auxiliado por uma comissão assim composta: na sede do município — pelo Secretário

da Prefeitura, Presidente da Associação Rural e um contribuinte; nos distritos — pelo Intendente, Delegado da Associação Rural e um contribuinte.

Parágrafo único — A comissão será designada pelo Secretário da Fazenda por indicação do exator.

Art. 3º — Orientará os trabalhos da comissão o inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas da Região.

Art. 4º — A comissão avaliará as terras, dividindo as circunscrições fiscais em zonas, e atribuindo a cada uma, um valor por metro quadrado, segundo os índices de sua produção fertilidade, fins, rendas, exploração e outros.

Art. 5º — Os lançamentos no caso de transferência serão feitos na base do valor atribuído no ato da transmissão.

Art. 6º — As alterações nos lançamentos serão levadas ao conhecimento dos contribuintes por meio de avisos expedidos pelas repartições arrecadoras.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário".

Diz o decreto: o Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições: Como acima foi exposto, na parte referente à competência do Governador, não é da sua competência legislar sobre matéria tributária. Considerando o disposto no art. 217, da Constituição Estadual: Este artigo estabelece que a revisão dos lançamentos dos tributos deverá ser feita de dois em dois anos, queremos esclarecer, mais uma vez que o citado artigo trata da revisão de lançamento. O que é revisão? "E o exame de matéria elaborada, com intuito de corrigi-la, alterá-la ou confirmá-la, exemplos: revisão de lançamentos e impostos". O que é lançamento? "E o processo pelo qual se contempla ou coleta o contribuinte para o pagamento de um imposto". Considerando que se torna imperiosa uma revisão no imposto territorial pois que a última foi realizada para o exercício de 1939: Nesse considerando está bem clara a intenção do decreto, qual seja a majoração, a elevação do imposto territorial. A revisão de tributos somente pode ser autorizada por lei do Poder Legislativo. O terceiro considerando diz "que o processo de assistência do Coletor e Fiscal da Fazenda, como determina o decreto-lei n. 217, de 21 de outubro de 1938, para fazer a revisão do lançamento, não alcançou os resultados exatos;

considerando que se faz mister, haja para efeito de lançamento, uma avaliação por zona, atribuindo a cada uma, um valor por metro quadrado das suas terras,

considerando que se faz mister, haja para efeito de lançamento, uma avaliação por zona, atribuindo a cada uma, um valor por metro quadrado das suas terras,

considerando que se torna imperiosa uma revisão no imposto territorial pois que a última foi realizada para o exercício de 1939: Nesse considerando está bem clara a intenção do decreto, qual seja a majoração, a elevação do imposto territorial. A revisão de tributos somente pode ser autorizada por lei do Poder Legislativo. O terceiro considerando diz "que o processo de assistência do Coletor e Fiscal da Fazenda, como determina o decreto-lei n. 217, de 21 de outubro de 1938, para fazer a revisão do lançamento, não alcançou os resultados exatos;

considerando que se torna imperiosa uma revisão no imposto territorial pois que a última foi realizada para o exercício de 1939: Nesse considerando está bem clara a intenção do decreto, qual seja a majoração, a elevação do imposto territorial. A revisão de tributos somente pode ser autorizada por lei do Poder Legislativo. O terceiro considerando diz "que o processo de assistência do Coletor e Fiscal da Fazenda, como determina o decreto-lei n. 217, de 21 de outubro de 1938, para fazer a revisão do lançamento, não alcançou os resultados exatos;

considerando que se faz mister, haja para efeito de lançamento, uma avaliação por zona, atribuindo a cada uma, um valor por metro quadrado das suas terras,

considerando que se faz mister, haja para efeito de lançamento, uma avaliação por zona, atribuindo a cada uma, um valor por metro quadrado das suas terras,

considerando que se torna imperiosa uma revisão no imposto territorial pois que a última foi realizada para o exercício de 1939: Nesse considerando está bem clara a intenção do decreto, qual seja a majoração, a elevação do imposto territorial. A revisão de tributos somente pode ser autorizada por lei. Nos demais ar-

tigos o referido decreto estabelecem normas, das quais forçosamente resultam direitos e obrigações. O sr. Governador legislou, isto é, decretou uma lei. Nenhuma referencia faz ao decreto n. 55 que regulou o modo de se processar a avaliação; e decreto n. 184 estabeleceu normas diferentes das que constam do decreto n. 55, e por esta razão esse decreto foi revogado, com o artigo 7º do decreto 184.

Passemos ao decreto n. 220, cujo teor é o seguinte:

"O Governador do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º — As anotações e transferências nos lançamentos do imposto territorial, serão feitas à vista do instrumento translativo da propriedade, escritura ou partilha, que o respectivo portador deverá, obrigatoriamente, apresentar à repartição fiscal da situação do imóvel, dentro de 60 dias, contados da data da lavratura do instrumento.

Parágrafo único — Se no prazo marcado o interessado não cumprir o disposto nesse decreto, a transferência será ex-officio, o imposto será cobrado com o acréscimo a multa de 50% no exercício seguinte.

Art. 2º — As anotações "ex-officio" processar-se-ão de acordo com os talões de transmissão, e a inscrição dos inventários, na forma do artigo 52, da resolução 1.533, de 5-2-1893 ora vigorada.

Art. 3º — O valor das terras para efeito de lançamento do imposto territorial no caso previsto nesse decreto, será sempre o da avaliação pelas comissões revisoras, ficando alterado o disposto no art. 5º, do decreto n. 184, de 11-12-1951.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário".

Analizemos o citado decreto: "Usando das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I da Constituição do Estado", que estabeleceu: compete ao Governador do Estado — I — Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução. Porém, não houve nenhuma lei para ser regulamentada, e menos ainda autorização do Poder Legislativo para regulamentar. O poder regulamentar já foi devidamente apreciado. O sr. Governador regulamentou uma lei que não existe, pois a ela não fez a mínima referência. O art. 1º instituiu obrigações para o contribuinte, e o parágrafo único instituiu penalidade, qual seja a multa de mora de 50%, a ser cobrada no exercício seguinte, isto contra expressa disposição na Constituição do Estado, onde está estabelecido no seu art. 145: "As multas de mora sobre impostos ou taxas não excederão a 20% sobre a importância de débito e delas não participarão os agentes dos fiscos. O art. 3º — Choca-se com o estabele-

cido no art. 1º; o art. 1º estabeleceu que as anotações e transferências nos lançamentos do imposto territorial, serão feitas obrigatoriamente à vista do instrumento translativo da propriedade, escritura ou partilha, e o art. 3º — diz que o valor das terras para efeito de lançamento no imposto territorial será sempre o da avaliação atribuída pelas comissões revisoras. Mas, srs. deputados, não é possível um decreto revogar disposições contidas em lei. Sabemos perfeitamente que na venda de imóveis, paga-se o imposto inter-vivos que recai sobre o valor venal. Se o imóvel é vendido por Cr\$ 20.000,00, isto consta da escritura, como ao se fazer o lançamento desse imóvel na repartição fiscal, esta repartição fiscal poderá lançá-lo em Cr\$ 25.000,00, valor atribuído pela comissão revisora? é um atentado ao direito. Como, no caso de uma partilha, onde tenha sido feita a avaliação judicial, ao se fazer o lançamento possa prevalecer o valor atribuído pela comissão revisora?

E' realmente desoladora a situação que o Governo do Estado criou com os decretos ns. 184 e 220. Parece não existir lei que garanta os direitos sagrados do homem, e que reprima essas violências e atentados à nossa Constituição. Não é possível que esta Assembléia, representando o povo, defensora nata dos seus direitos não venha apreciar esses dois decretos. Cabe a ela, srs. deputados, e somente a ela legislar nessa matéria.

E' público e notório que com a revisão determinada irregularmente e ilegalmente, pelo decreto n. 184, ela importou, em última análise, no aumento do imposto territorial, em alguns casos aproximadamente em 500%, conforme se declarou nesta Casa, em discussões que houve a respeito do assunto.

Tanto a Constituição Federal quanto a Estadual, isentaram os sítios até 20 hectares; existe lei regulamentando o assunto, e no entanto, muito embora expressa essa isenção o Estado continua cobrando o imposto territorial sobre os sítios até 20 hectares.

Sr. Presidente e srs. Deputados.

Afim de esclarecer este assunto, vamos dirigir à Mesa um requerimento nos seguintes termos:

### REQUERIMENTO

O signatário, de acordo com o disposto no parágrafo 5º, do art. 37, combinado com o parágrafo 3º do art. 81 do regimento, juntando cópia dos decretos ns. 184 e 220, requer audiência da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, afim de que a dita comissão aprecie o aspecto constitucional, jurídico ou legal dos referidos decretos, sugerindo afinal o que de direito for.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1952.

LECIAN SLOWINSKI



**ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO**  
**A.L. ALVES**  
 RUA BOCALUVA, 15  
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

**CASAS A VENDA**

RUA BOCAIUVA — 4 quartos, sala visita, sala jantar, copa, banheiro, cozinha, depósito, etc. ....	300.000,00
RUA TENENTE SILVEIRA — 5 quartos, sala visita, sala jantar, copa, cozinha, etc. ....	400.000,00
RUA SÃO PEDRO (Estreito-Balneário) — 3 quartos, ante-sala, sala visita, copa, cozinha, instalação sanitária completa, e duas casas pequenas nos fundos ....	250.000,00
AV. RIO BRANCO — 2 quartos, sala, varanda, cozinha, W. C., etc. ....	100.000,00
TRINDADE — 5 quartos, sala jantar, copa, cozinha, banheiro, grande varanda e depósito ....	100.000,00
COQUEIROS — 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, etc. ....	90.000,00
SERVIDÃO FRANZONI — 3 quartos, sala, cozinha, W. C. c/ chuveiro, etc. ....	65.000,00
SACO DOS LIMÕES — Rua Geral — 2 casas de madeira novas ....	40.000,00
JOSE BOITEUX (no principio) — 2 quartos, cozinha, varanda ....	35.000,00
COQUEIROS — Rua S. Cristovão — 2 casas de madeira, uma com 6 peças e outra com 3, terreno 22x550 mts. ....	85.000,00
DUARTE SCHUTEL — 2 casas, uma com 4 quartos, sala jantar, sala visita, cozinha, W. C., etc., outra c/ 2 quartos, sala, varanda, cozinha, W. C. c/ chuveiro ....	180.000,00
ESTREITO — Rua Tereza Cristina — 2 quartos, sala, varanda, cozinha, terreno frente 35 mts. fundos 25 mts. ....	45.000,00
RUA MONSENHOR TOPP — 3 quartos, sala visita, sala jantar, cozinha, depósito, copa, etc. ....	250.000,00
ESTREITO — Rua 3 de Maio — Sala p/ negócio, 2 quartos, varanda, cozinha ....	33.000,00
ESTREITO — Rua Santos Saraiva — 5 quartos, sala jantar, sala visita, copa, quarto de banho, Terreno 10x50 — preço:	350.000,00

Av. Mauro Ramos — 3 quartos, cozinha, sala jantar, sala, visita etc. ....	180.000,00
Estreito — Rua José C. Silva — 5 quartos, sala visita, sala, jantar, cozinha banheiro etc. ....	160.000,00
Estreito — Rua José C. Silva — 3 quartos, sala visita, sala jantar, cozinha, banheiro etc. ....	60.000,00

**CASAS E FAZENDAS A VENDA**

CAPOEIRAS — (no principio) — com 98 x 250 mts. casa com 4 quartos, 3 salas, cozinha, banheiro, varandão etc. ....	250.000,00
BARREIROS — 3 quartos, sala visita, sala jantar, cozinha terreno 20 x 30	25.000,00
CANAS VIEIRAS — com 4.344,728m2 e uma casa de 2 pavimentos	500.000,00

**COMPRAS DE CASAS, TERRENOS, CHACARAS E SÍTIOS**

Temos sempre interessados em comprar casas, terrenos, chacaras e sítios.  
 E outras que por motivo de força maior não são anunciadas; algumas destas casas são aceita transferências pelo Montepio ou Institutos.

**TERRENO A VENDA**

SACO DOS LIMÕES — Rua Geral — com 33x500 mts.	18.000,00
ALAMEDA ADOLFO KONDER — com 15x30 mts. ....	75.000,00

**HIPOTECAS**

Recebemos e aplicamos qualquer importância com garantia hipotecária.

**ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS**

Mediante modica comissão, aceitamos procurações para administrar prédios, recebemos alugueis, pagamos impostos, etc.

**PROCESSOS IMOBILIÁRIOS**

Organizamos processos imobiliários, para os Institutos, Caixa Econômica, etc., temos também possibilidade de conseguir qualquer documento sobre imóveis.

**FICHARIO**

O cliente que desejar comprar casa, terreno, sítio, chacara, poderá vir a sede deste Escritório e preencher uma ficha dizendo o que deseja adquirir e assim conseguiremos avizaremos ao interessado, sem despesas para o cliente.

**INFORMAÇÕES**

Sem compromisso, para o cliente, damos qualquer informação dos negócios imobiliários.

# Aquisição da Safra de Algodão

RIO, 10 (V. A.) — O ministro da Fazenda, em resposta a um pedido de informações da Câmara, formulado a requerimento do sr. Carmelo D'Agostinho sobre operações de financiamento na atual safra de algodão enviou àquela Casa um ofi-

mente autorizado do tipo corrido, na base de Cr\$ 85,00 a arroba de 15 quilos, posto nas maquinas.

Em seguida esclarece que já foi adquirido algodão no valor de Cr\$ 2.441.000.000,00 e que a emissão para tal fim foi de Cr\$ .....

**RECREATIVO CLUBE CONCÓRDIA**

A diretoria do Recreativo Clube Concórdia convida seus associados e exmas famílias, para o baile que fará realizar hoje em seu salão, com início às 21 horas. 340.000.000,00. A diferença respectiva de Cr\$ ..... 1.501.000.000,00 correu por conta dos recursos do próprio Banco do Brasil.

**1674 catarinenses já cooperaram!**  
**E você?**



*Faça logo o seu depósito*  
 no novo BANCO AGRICOLA  
 A Cooperativa de Crédito nº 1, do BRASIL!  
 SEDE PRÓPRIA  
 Rua Trajano n: 16  
 FLORIANÓPOLIS - STA CATARINA

## HOJE NO PASSADO

12 DE JULHO  
 — em 1.536, em Basileia, faleceu Desidério Gerardo (Erasmus de Rotterdam), nascido em 27 de Outubro de 1.467, em Rotterdam)  
 — 1.635, marchando de Pernambuco para Alagoas, o General Matias de Albuquerque tomou posição no outeiro de Andar Alvares, diante de Porto-Calvo;  
 — 1.648, chefiada por Salvador Correia de Sá e Benevides, chegou a Quiçamba a expedição saída do Rio de Janeiro a 12 de Maio e destinada a expulsar os holandeses de Angola;  
 — 1.829, em Lisboa, faleceu o Tenente-general D. Fiogo Martim Afonso de Souza Telas de Meneses, nascido na mesma cidade a 17 de Maio de 1.775. Foi comandante do Exército brasileiro nas campanhas de ... 1812;  
 — 1.837, os "CABANOS" do Amazonas foram batidos em seus trincheiras de Icupiranga, por Antônio Manuel Sanches de Brito;  
 — 1.842, em Silveiras, estado de São Paulo, o Coronel Manuel Antonio da Silva derrotou um corpo dos insurgentes daquela Província, comandados por Anacleto Ferreira Pinto, sendo este combate de guerra civil dessa Província;  
 André Nilo Tadasco

## Linha Itajaí

SANTOS & BATISTA  
 antiga "CEZARIO"  
 CAMINHONETE:

IDA:	
Saída de Itajaí	7,15 horas
Chegada Fpolis.	9,45 "
VOLTA:	
Saída Fpolis.	14,30 horas
Chegada Itajaí	17,00 "

(Aos sábados e feriados a saída de Fpolis. é às 13,30 h. e a chegada à Itajaí às 16h.).

**ONIBUS**

IDA:	
Saída de Itajaí	7 horas
Chegada Fpolis.	11 "
VOLTA:	
Saída Fpolis.	15 horas
Chegada Itajaí	19 "

(Aos sábados e feriados a saída de Fpolis. é às 13 horas e a chegada à Itajaí às 17h.).

**AGENCIA**

Provisoriamente à Rua Felipe Schmidt, n. 38.

## Advocacia e Contabilidade

DR. ESTEVAM FREGAPANI  
 — Advogado —  
 ACACIO GARIBALDI S. THIAGO  
 — Contabilista —  
 Edifício "IPASE" — 5º andar.

## MAGROS E FRACOS VANADIOL

E indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fastio, porque em sua fórmula entram substancias tais como Vanadato de sodio, Licitina, Glicerofosfatos, pepsina, noz de cola, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenias. Vanadiol é indicado para homens, mulheres, crianças, sendo fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciado pela Saúde Publica.



## Curso de Corte e Costura

METODO WOGUE  
 Rua Felipe Schmidt, n. 181.

## Vende-se

Um ótimo automóvel, tamanho grande, modelo 1951. Ver e tratar com o Snr. Carlos Krueger à rua Felipe Schmidt, n. 41.

## Vende-se

Um automóvel Prefect, em perfeito estado. Ver e tratar no Salão Record. Praça 15 de Novembro.

## Vende-se

Uma chácara em Coqueiros, medindo 50x60, com uma casa de material. Tratar à rua Conselheiro Mafra, 160, sobrado.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRÔNQUIOS COM

## BENZOMEL

## Quem perdeu?

Uma pulseira de ouro. Procurar à rua Haroldo Calado, 14.

FRIDAS, REUMATISMO E PLACAS SIFILITICAS  
**Elixir de Nogueira**  
 Medicamento auxiliar no tratamento da sífilis

## SANGUENOL



contem excelentes elementos tónicos: Fosforo, Calcio, Vanadato e Arseniato de Sódio, etc.

Os palidos, depauperados, esgotados, anêmicos, mães que criam, magros, crianças raquíticas

receberão a tonificação geral do organismo, com o

## SANGUENOL

OLBOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA

## DR. GUERREIRO DA FONSECA

Especialista do Hospital  
 Receita de Oculos — Exame de Fundo de Olho para Classificação da Pressão Arterial.  
 Moderna Aparelhagem.  
 Consultório — Visconde de Ouro Preto, 2.

**PÃES FRESCOS**  
 DURANTE TODO DIA  
 NOS VAREJOS  
**MORITZ**



# O SESI e a Assitência aos Trabalhadores da Indústria

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — SESI — INICIA EM SANTA CATARINA A SUA CAMINHADA. PROMOVIDOS OS ESTUDOS INICIAIS PARA A EXECUÇÃO DO SEU PROGRAMA DE ATIVIDADES, JÁ MANTEM SERVIÇOS EM JOINVILLE, CRICIUMA E, DENTRO DE BREVES DIAS TERÁ INSTALADOS OS NÚCLEOS REGIONAIS DE BLUMENAU E BRUSQUE.

## O Estado

Florianópolis, Sábado, 12 de Julho de 1952

### Imposto territorial Discurso do dep. Lecian Slowinski

"Sr. Presidente Srs. Deputados. Vimos tratar, na presente sessão, de assunto de capital importância, quer sob o aspecto econômico e social, quer sob o aspecto jurídico e constitucional, no que tange à "revisão do imposto territorial" imposta pelo decreto n. 184, de 11-12-1951. Esta Assembléia, não pode silenciar nem ficar impassível deante do drama que se vem desenrolando em consequência daquela medida do Poder Executivo, quando, a esta Assembléia compete decretar leis ou seja lesá-las, na forma estabelecida pela nossa Magna Carta, dentre outras matérias a referente ao imposto territorial.

Os tributos, decorrentes de lei, são os recursos financeiros com os quais o Estado deve satisfazer as necessidades da coletividade. Dividem-se em impostos, taxas e contribuições de melhoria; podem ser criados, aumentados e revistos, na conformidade da lei que assim determinar.

A Constituição Federal, estabelece quais os tributos cuja arrecadação compete à União, aos Estados e aos Municípios. Em matéria de tanta relevância, qual seja a tributação, requer-se não só do Poder Público como dos seus agentes, a máxima cautela, na criação, aumento e revisão dos tributos, a fim de que destas medidas não resulte prejuízo ao próprio fisco, como seja o decréscimo de rendas. É condenável o rigorismo exagerado da Fazenda Estadual e

da sua fiscalização, pois, a experiência nos tem demonstrado que quanto maior o tributo, maior é a dificuldade em arrecadá-lo, e quanto mais desordenada a fiscalização, maior é a fraude ou a sonegação. O tributo não deve ser de tal forma exagerado que obrigue a riqueza a emigrar. Infelizmente, é o que nós estamos observando no nosso Estado. A atual política financeira supervisionada pelo sr. Governador e executada através da Secretaria da Fazenda, é muito perigosa e até prejudicial, e as suas consequências irão perdurar por muitos anos, si não houver, embora tardiamente, mudança radical na orientação. A ação do Poder Executivo, tem sido arrecadar por todos os meios e modos. Não há complacência do fisco para com o contribuinte; vivemos em plena ditadura fiscal; o sr. Secretário da Fazenda, na sua fúria de arrecadar, ainda não refletiu nas consequências dessa verdadeira extorção da parte do fisco. Superlotou o território do Estado, de postos fiscais, com o objetivo de aumentar a renda e de acabar com a evasão da mesma; mas, esquece S. Excia. que a evasão sempre existiu e sempre existirá, por mais eficiente que seja a fiscalização; a evasão realmente é pequena, e para comprovar esta declaração, sugerimos a S. Excia. que faça um levantamento acurado do que arrecadam mensalmente, os postos fiscais e

(Continúa na 3ª pag.)

No Brasil, de alguns anos a esta data nem só o Poder Público com suas Autarquias e outros órgãos assistenciais, tem se preocupado em proporcionar ao operariado, um nível de condições de vida e de trabalho que se enquadre nos moldes dos princípios sociais dos nossos tempos.



Sr. CELSO RAMOS, esforçado Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina, do Conselho Regional e Diretor do SESI

Também irmanados no mesmo intuito patriótico e de solidariedade humana, as classes patronais no Brasil, têm mantido um programa de assistência ao trabalhador, cujo compreensivo alcance é reconhecidamente nobre e valioso.

Aqui, em terra barrigaverde, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA começou a bem poucos meses a sua trajetória, programando desde logo um plano assistencial cujos resultados e benefícios não trarão a parecer.

x x

"O ESTADO" que sempre se interessou pelas iniciativas que visam beneficiar nossa terra e nossa gente, ao receber do Departamento Regional do SESI uma comunicação que informava a respeito da criação de um

Núcleo Regional no sub-distrito de Estreito, nesta Capital, procurou conhecer mais de perto as atividades e programas daquela Instituição com o intuito mesmo de levar ao conhecimento dos trabalhadores na indústria, transporte e comunicações que sejam beneficiários do SESI, a ação que em nosso Estado se vem desenvolvendo sem alardes.

x x

### O SESI E SUAS ATIVIDADES

Sob o patrocínio da Confederação Nacional da Indústria, e da sua filiada neste Estado, a Federação das Indústrias de Santa Catarina, se instalou, no mês de março próximo passado, o DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, cujo órgão supervisor é o CONSELHO REGIONAL DO SESI integrado pelos representantes das diversas classes patronais da indústria em nosso Estado.

É Presidente da Federação e do Conselho Regional, o industrial CELSO RAMOS o qual, nessa qualidade é também o Diretor do Departamento Regional.

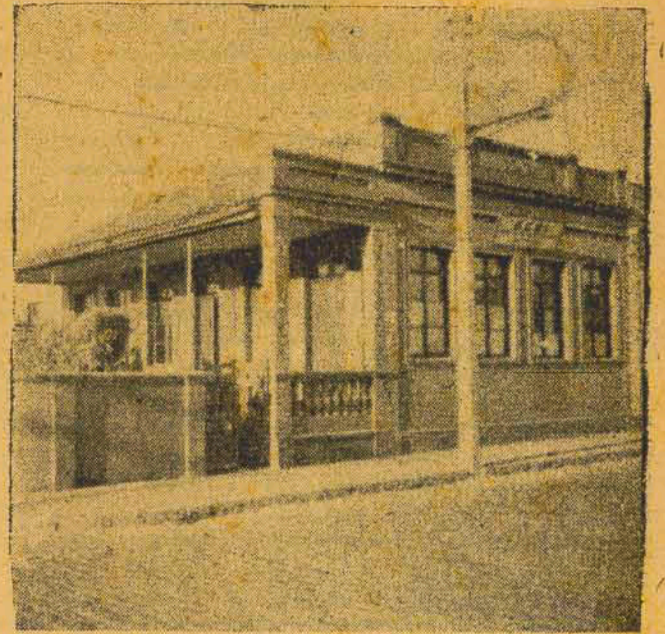
Contratando de outras unidades da Federação, técnicos em Serviço Social, formados em cursos de especialização, iniciou o SESI catarinense os seus estudos e levantamentos que serviriam de base ao planejamento dos seus serviços. Já agora, depois de devidamente procedida a prévia análise das condições socio-econômicas das diversas regiões e centros industriais do nosso Estado, se encontra instalado o Núcleo Regional de Joinville, o desta Capital, localizado no Estreito e os Serviços de Abastecimento de Criciúma. Em bem pouco tempo ao que fomos informados estará concluída a instalação dos Núcleos de Blumenau e Brusque.

Em cada um desses Núcleos, o SESI programou sua assistência sob um duplo aspecto técnico: o primeiro que está compreendendo no programa da Divisão de Serviço Social e o segundo obedecendo à planificação da Divisão de Medicina Social.

Assim, instalando os seus Cursos Populares, seus serviços de Assistência dentária, de Assistência Médica, de Fornecimento de Dedicamentos a baixo custo e de Abastecimento de gêneros de primeira necessidade nas zonas de mais graves problemas, vai o SESI em Santa Catarina, sob a esclarecida direção do Senhor

### Mais mil ks. por hora a velocidade dum avião a jato

LONDRES, 11 (United) — O caça britânico a jato "swift" percorreu hoje a distância de Londres a Bruxelas, 322 quilômetros e 477 metros em 18 minutos e 33 segundos, ou 1.071 quilômetros e 648 metros por hora.



Nucleo a rua 24 de Maio, no Estreito onde são atendidos os "sesianos"

CELSO RAMOS, executando um programa útil e de reais benefícios para os "sesianos".

### NO NÚCLEO DO ESTREITO

A reportagem de "O Estado" afim de melhor informar os seus leitores, visitou, no sub-distrito do Estreito, o Núcleo Regional que o SESI ali instalou.

Lá encontramos em atividades o Gabinete Médico, e

o Gabinete Odontológico prontos e já atendendo os beneficiários do SESI que procurarem tal assistência.

Já aberta também, a matrícula para CURSO GRATUITO DE CORTE E COSTURA, poderão as operárias, esposas e filhas dos trabalhadores da indústria nas suas horas disponíveis, alcançar conhecimentos de utilidade para a vida doméstica. (Continúa na 3ª pag.)

## Frechando

Há alguns anos passados o sr. Plínio Salgado veio a Florianópolis para proferir uma conferência. Os comunistas, armados de galinhas pintadas de verde, impediram-lhe a palavra, ali no velho "Teatro Alvaro de Carvalho". Creemos que o silêncio geral em torno desse lamentável episódio, somente foi quebrado pelo nosso protesto, apesar de conhecidas as nossas formais antipatias pelo totalitarismo da direita. Enquanto os da esquerda, chefiados por Gusmão de Andrade, vinham a público lastimar que este jornal compromettesse seu passado democrático com a defesa do plinismo, nós em resposta, condenávamos, no ocorrido, o atentado à liberdade, a essa mesma liberdade que estimávamos não viesse, de futuro, a faltar aos comunistas. Em menos tempo do que o esperado, estes nos deram razão.

Fomos, ontem, informados de que o sr. Governador proibiu uma conferência na Penitenciária de Estado, promovida pelos dirigentes espíritas que dão assistência aos reclusos daquele reformatório. Huberto Rohden, o eminente pensador patricio, seria o conferencista. A decisão governamental é mais um atentado à Constituição — imperativa quando estabelece a liberdade de culto. Por sobre isso, a proibição irineuseana envolve um lamentável atestado daquilo que não precisamos definir. A palavra do consagrado orador, na Penitenciária, por outro lado, nada tem a contraindicá-la. Muito ao reverso. Filósofo cristão, sociólogo, doutrinador, com profundos conhecimentos da natureza humana, a sua palestra aos penitenciários, estamos certos, seria uma aula de conselhos sadios e nobres, de conforto ao sofrimento, de censura aos fatos anti-sociais, de exortação ao caminho do bem.

O sr. Irineu Bornhausen, levado por um primarismo incompreensível, rejeitou o presente de uma hora de meditação, que um homem culto e validamente moral quis fazer aos reclusos do Estado, como contribuição à finalidade clausural de recuperação social desses desajustados. Fique aqui o nosso protesto feito por um católico, apostólico romano, que quer, amanhã, quando um governador porventura espírito proibir a prática da nossa religião, na Penitenciária, ter autoridade bastante para, contra isso se insurgir.

Os princípios filosóficos do dr. Rohden não são os nossos. Com eles não concordamos. Mas negáveis que lhe assiste o direito de proferir a palavra. Está na Constituição. Como Voltaire, diremos finalmente: Posso não concordar com uma só das palavras que dizeis, mas defenderei até a morte o vosso direito de dizê-las.

GUILHERME TAL

### No Dep. de Educação

### Inaugurado, ontem, no Gabinete do Diretor, o retrato do Prof. Elpidio Barbosa, reorganizador do nosso aparelho educacional

O Magistério Catarinense vem de saldar dívida de gratidão para com o sr. Prof. Elpidio Barbosa, que, durante um decênio, precisamente, dirigiu os destinos do ensino público no Estado, ao qual deu todas as suas energias moças, para que desfrutasse, como aconteceu, prestigiosa atuação em Santa Catarina.

Professor de grupo escolar, inspetor logo após, e, finalmente diretor do Departamento de Educação do Estado a sua fé-de-ofício, é, hoje, diploma de trabalho, de honradez, e de persistência, como funcionário do Estado.

Na sua gestão à frente da

instrução pública de Santa Catarina, o ilustre conterrâneo marcou a sua passagem na direção do Departamento de Educação, com séria, não pequena, de reformas administrativas que lhe vale por atestado do seu amor à causa da educação primária e secundária.

A codificação das leis de ensino público, a reforma de 1936 dentro da Lei Orgânica do Ensino Federal, a criação do cadastro nas subdiretorias, foram trabalho do ilustre educador, hoje no exercício de mandato eletivo, que lhe outorgou o povo catarinense.

Por isso, justa por sem

dúvida, a homenagem que o magistério catarinense prestou, às 15,30 horas de ontem, inaugurando o retrato do Prof. Elpidio Barbosa, na galeria dos diretores, no gabinete do diretor daquele Departamento, ocasião em que falou o Prof. Teodocio M. Wanderley, Inspetor Geral de Ensino, ressaltando a razão da homenagem.

Ao ato, que contou com numerosos professores e funcionários daquela repartição, compareceu o homenageado, que se fez acompanhar de sua exma. esposa e filhas, tendo agradecido uma delas, em nome do seu pai, o Prof. Elpidio Barbosa.